



Município de Paulo Ramos

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 029 ANO VII PAULO RAMOS DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, SEGUNDA- FEIRA 11 DE FEVERERIO DE 2019 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO

Decreto 008/201901

DECRETO Nº 08/2019

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paulo Ramos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe conferem os art. 59, inc. IV, da lei Orgânica do Município e,

Considerando o falecimento do servidor público municipal Sr. PEDRO CORREIA FILHO, ocorrido na manhã de hoje, 11 de Fevereiro de 2019;

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Paulo Ramos - MA, no período de 2007 a 2019, exercendo, com dedicação e honradez, o cargo de vigia;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado LUTO OFICIAL, no dia 11 do corrente mês e ano, em razão do falecimento do Sr. PEDRO CORREIA FILHO, ocorrido nesta data, ficando, em consequência, suspensas as atividades nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único: ficam ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2019

Deusimar Serra Silva
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

Rua 07 DE SETEMBRO
Paulo Ramos - MA

SITE

www.pauloramos.ma.gov.br

DEUSIMAR SERRA SILVA

Prefeito Municipal